



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Projeto de Lei nº 124, de 20 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Maiára Alves.
Ementa: Dispõe sobre a valorização de protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Sabará.

O projeto de lei nº 124, de 20 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Maiára Alves que dispõe sobre a valorização de protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no município de Sabará.

O parecer jurídico não encontrou impedimentos para a aprovação do projeto de lei em análise.

Diante do exposto e conforme parecer da assessoria jurídica, sou pela legalidade do projeto, e favorável à sua aprovação, pois **o projeto é constitucional e atende aos requisitos para sua aprovação.**

É o parecer.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2025.

[assinatura digital]

VEREADOR JOÃO FURTUOSO BUENO
RELATOR – MEMBRO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**VEREADOR HAMILTON LUIZ ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

De acordo com o Relator

**VEREADOR RICARDO ARAÚJO
MOREIRA – VICE-PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA**

De acordo com o Relator

**VEREADOR MAURÍCIO WISSES DE
FIGUEIREDO – 1.º SUPLENTE DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA**

De acordo com o Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**VEREADOR THIAGO RODRIGUES DA
SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS**

De acordo com o Relator

**VEREADOR TIAGO LUIZ SANTOS
ROSSI – VICE-PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

De acordo com o Relator

**VEREADOR HAMILTON LUIZ ALVES –
MEMBRO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA
DE CONTAS**

De acordo com o Relator



COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

**VEREADOR TIAGO RODRIGUES DA
SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

De acordo com o Relator

**VEREADOR RICARDO ARAÚJO
MOREIRA – MEMBRO DA COMISSÃO
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

De acordo com o Relator

**VEREADOR TIAGO LUIZ SANTOS
ROSSI – 2.º SUPLENTE DA COMISSÃO
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

De acordo com o Relator